



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 075/2009.

PROPOSTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ QUE SEJA FEITO REABERTAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DAS RUAS BOBBOREMA, MARACÁ, ESTRADA DOS ALHOS, NO TRECHO QUE LIGA O BAIRRO MUCAJÁ AO PARQUE LAURA MUCAJÁ II), O TRECHO DA RUA UMBUZEIRO QUE LIGA A AVENIDA TANCREDO NEVES A RUA BOBBOREMA, O TRECHO DA RUA CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DE AZEVEDO À ESTRADA DOS ALHOS, NO BAIRRO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/10/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 03/10/2009 pelo Ofício N.º 110/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>17 / 09 / 2009</u>
Nº <u>015</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>015</u>

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito saneamento, pavimentação e asfalto das Ruas Borborema, Maracá, Estrada dos Alhos no trecho que liga o bairro Mucajá ao Parque Laura (Mucajá II), o trecho da Rua Umbuzeiro que liga a Av. Tancredo Neves à Rua Borborema, o trecho da Rua Carlos Alberto Evangelista de Azevedo à Estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação subscrita acima tem por finalidade resolver um problema sério daquela comunidade. Nestas Ruas a população espera por melhorias a muitos anos e o acesso as suas residências fica muito prejudicado quando ocorrem chuvas, estando atualmente em precárias condições de trânsito tanto para veículo como para os moradores.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>02 / 10 / 09</u>

JV



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>17 / 09 / 2009</u>
Nº <u>035</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>015</u>

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito saneamento, pavimentação e asfalto das Ruas Borborema, Maracá, Estrada dos Alhos no trecho que liga o bairro Mucajá ao Parque Laura (Mucajá II), o trecho da Rua Umbuzeiro que liga a Av. Tancredo Neves à Rua Borborema, o trecho da Rua Carlos Alberto Evangelista de Azevedo à Estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação subscrita acima tem por finalidade resolver um problema sério daquela comunidade. Nestas Ruas a população espera por melhorias a muitos anos e o acesso as suas residências fica muito prejudicado quando ocorrem chuvas, estando atualmente em precárias condições de trânsito tanto para veículo como para os moradores.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>01 / 10 / 09</u>

[Signature]



CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 06/05/2005

N.º 199/01 Fls: 21

PROJETO DE LEI Nº 199/2005

“Autoriza o Poder Executivo a fazer melhorias nas ruas Albino Brunato, Jequitibá e Carlos Alberto Evangelista”.

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer drenagem, pé-de-moleque, meio-fio e calçada nas ruas Albino Brunato, Jequitibá e Carlos Alberto Evangelista - Engº Pedreira, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 15 de Abril de 2005.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 23/06/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 28/06/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

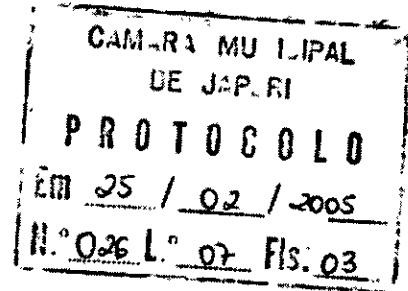
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 09/08/2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo



I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito saneamento e pavimentação das Ruas Umbuzeiro e Carlos Alberto A. de Azevedo, no bairro Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação representa o desejo de vários moradores do bairro Mucajá, pois o estado em que se encontra o acesso dos moradores as suas residências é lastimável, causando desvalorização do bairro, dificultando o acesso para automóveis e até mesmo para a população, que aguarda providências para solução deste problema.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03 / 03 / 2005

[Signature]

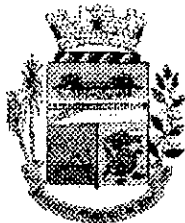


Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador José Valter de Macedo

Indicação

- 1- Sanear, pavimentar e asfaltar as ruas abaixo situadas no bairro Mucajá; rua Borborema, Maraca, Estrada dos Alhos no trecho que liga o Mucajá ao Parque Waura (Mucajá II); O trecho da rua Umbuzeiro que liga a Av. Tancredo Neves à rua Borborema; O trecho da rua Carlos Alberto ^{Exemp} _{liste} de Azeredo à estrada dos alhos.

Justificativa: As ruas citadas acima se encontram em péssimo estado, dificultando ~~assim~~ o tráfego tanto de veículos como de pedestres.



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 075/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Valter de Macedo – Val - PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 075/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feito o Saneamento, a Pavimentação e Asfalto das Ruas Borborema, Maracá, Estrada dos Alhos, no trecho que liga o bairro Mucajá ao Parque Laura (Mucajá II) o trecho da Rua Umbuzeiro que liga a Avenida Tancredo Neves a Rua Borborema, o trecho da Rua Carlos Alberto Evangelista de Azevedo à Estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de proposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

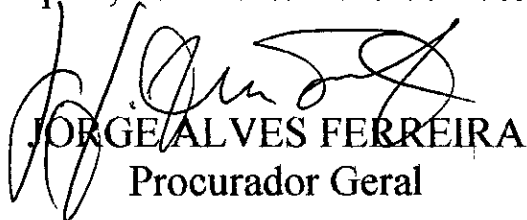
Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja feito o Saneamento, a

Pavimentação e Asfalto das Ruas Borborema, Maracá, Estrada dos Alhos, no trecho que liga o bairro Mucajá ao Parque Laura (Mucajá II) o trecho da Rua Umbuzeiro que liga a Avenida Tancredo Neves a Rua Borborema, o trecho da Rua Carlos Alberto Evangelista de Azevedo à Estrada dos Alhos, no bairro Mucajá, neste Município; medida esta de relevante interesse público, especialmente para a Comunidade residente naquela área, que caso a medida seja acolhida, passará a contar com mais vias públicas urbanizadas, e conseqüentemente uma melhor infraestrutura naquela localidade, o que representa melhoria da qualidade de vida.

Dentro destas considerações, deverá a preposição seguir para leitura na próxima Sessão a realizar-se nesta Casa, e posteriormente seguir dentro dos costumes para a ciência do Chefe do Executivo Municipal.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 28 de setembro de 2009.


JORGE ALVES FERREIRA
Procurador Geral